

2015



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

Leis

Decretos

Portarias

**PORTARIA Nº 825, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora **Renata Barbosa do Prado**, matrícula 23128, constante na Portaria nº 1069, de 29 de Abril de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 824, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora **Débora Regina de Matos Sales Moura**, matrícula 11026, constante na Portaria nº 703, de 27 de Fevereiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 826, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Renata Barbosa do Prado**, matrícula 23128, cargo PEI, para o exercício da função de **Vice -Diretora de Escola**, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMEI Antonio de Freitas Malaman**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SESPM Nº 46, DE 28 DE JULHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 40.932/15.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional dos servidores LUIZ ALBERTO DA COSTA JÚNIOR, matrícula 3016 e EUCLIDES PRIMO DA SILVA, matrícula 28.385, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I e VII do artigo 255 da lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;



Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

...

VII – zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 28 de julho de 2015

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Publicada novamente por ter saído com incorreções

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADORA: Ramos e Ramos Administração de Imóveis Ltda. PROCESSO: 43.135/08. ASSINATURA: 27.07.2015. OBJETO: Prorrogação de Contrato de locação de imóvel. VALOR: R\$ 6.295,69 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Editais

**PREGÃO Nº. 281/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 281/15, aquisição de protetor labial com manteiga de cacau, com encerramento dia **20.08.15 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 06.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 282/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 282/15, aquisição de ferramentas em geral, com encerramento dia **20.08.15 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 06.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 283/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 283/15, aquisição de placas de extintores, com encerramento dia **20.08.15 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 06.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o **Concurso Público Nº 6/2015** visando o provimento de vagas para diversos cargos, cujas contratações serão regidas pelo Código de Administração do Município de Taubaté (Lei Complementar nº 1/1990 e suas alterações) que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, e se processará de acordo com as instruções constantes neste **Edital de Abertura de Inscrições** e na legislação suplementar concernentes à matéria.



1. DOS CARGOS

1.1. Os cargos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o vencimento básico, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS (a serem comprovados no ato da posse)	de
Ajudante de Paramentação	1	R\$ 1.304,08 + 40% AI ⁽²⁾	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
	CR ⁽¹⁾	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
	1	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
Carpinteiro	1	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
	1	R\$ 1.304,08 + 40% AI ⁽²⁾	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
Cozinheiro	2	R\$ 1.319,65	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
Eletricista	2	R\$ 1.304,08 + 40% de AP ⁽³⁾	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	
Eletricista Semaforico	CR ⁽¹⁾	R\$ 1.304,08 + 40% de AP ⁽³⁾	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	
Encanador	2	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
	10	R\$ 1.304,08 + 40% AI ⁽²⁾	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
Marceneiro	1	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	
Mecânico de Máquinas	2	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	
Mecânico de Viatura Leve	2	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	
Mestre de Obras	2	R\$ 1.319,65	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	
Motorista	CR ⁽¹⁾	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo; CNH Categoria "D".	
Motorista Paramentador	2	R\$ 1.768,79 + 40% AI ⁽²⁾	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; CNH Categoria "D".	
	10	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
Pedreiro de Acabamento	1	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	
	5	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	



Serralheiro	1	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.
Vidraceiro	1	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.

   **CR** (Cadastro Reserva) indica os cargos para os quais não existem ainda vagas efetivas definidas. Os candidatos aprovados nestes cargos serão convocados para a posse para postos que ainda ficarão vagos ou que serão abertos durante a validade do Concurso Público, obedecendo-se a estrita ordem de classificação.

   **AI** (Adicional de Insalubridade).

   **AP** (Adicional de Periculosidade).

1.2. A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na coluna “Nº de Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3. A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4. O concurso público terá validade de **2 anos**, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.5. As **atribuições dos cargos** são aquelas descritas no **Anexo I** deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **07 de agosto a 03 de**



setembro de 2015, através do site www.publiconsult.com.br.

2.2.1. O candidato deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o **Concurso Público nº 6/2015 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ**, escolher o **CARGO** para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de **CADASTRAMENTO** e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia **GERAR BOLETO** para visualizar ou imprimir o boleto referente à taxa de inscrição.

2.2.2. O pagamento do boleto da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **04 de setembro de 2015** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.3. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.5. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no ícone **“Fale Conosco – Suporte ao Candidato”** do site www.publiconsult.com.br, ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.3. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e no site www.publiconsult.com.br, o **Edital de Deferimento das Inscrições** (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a **Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas** (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no **Edital de Deferimento das Inscrições** e na **Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de **recurso administrativo** estabelecido no **item 9 deste Edital**, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado neste concurso público será investido no respectivo cargo apenas se **atender**

**às seguintes exigências, a serem comprovadas na data da posse:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo, conforme item 1.1 deste Edital;
- d) gozar de saúde física e mental compatíveis com as funções a serem desempenhadas no exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- e) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- f) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- g) estar com o CPF regularizado;
- h) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- i) não registrar antecedentes criminais quando tenha sido condenado por crime doloso e se ficar configurado, através de estudo social, que o mesmo não se encontra totalmente recuperado para a vida em sociedade.
- j) Não ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- k) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- l) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no cargo, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos à Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição



neste concurso público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e na Súmula 377 do STJ.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste concurso público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente concurso público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do concurso público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2.1, declarando ser portador de deficiência e especificando o código da CID (Classificação Internacional da Doença) nos campos específicos do formulário de inscrição.** Após, deverá **remeter pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, **até o último dia de inscrição,** seguindo o modelo do envelope abaixo:



À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Ref.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - Concurso Público nº 6/2015

Portador de Deficiência – Laudo Médico

Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 82 - CEP 18030-275 - Sorocaba/SP.

4.4.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.4.2. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar-la fora do prazo, poderá participar do concurso público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.3. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.4. O candidato que necessitar de **Prova Especial** (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, etc.) ou de **sala com condições especiais de acesso, no ato da inscrição deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição.**

4.4.5. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.5.1. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Após a realização das provas do concurso público, serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral, com todos os candidatos, e outra especial, apenas com os candidatos com deficiência classificados.

4.5.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da convocação para posse, será submetido à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

4.5.2. O candidato convocado deverá na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

4.5.3. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo a ser exercido, o mesmo perderá o direito à vaga.

4.5.4. Caso o candidato não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de



deficiência após a perícia médica), será excluído da lista de classificação de deficientes passando a figurar somente na lista de classificação geral.

5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Concurso Público consistirá das seguintes fases de seleção:

5.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos inscritos.

5.1.2. **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório, a ser aplicada apenas para os candidatos aprovados na prova objetiva.

5.2. As **provas objetivas** serão realizadas no município de TAUBATÉ/SP, com data prevista para o dia **04 de outubro de 2015 (domingo)**, nos seguintes períodos:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Ajudante de Paramentação, Braçal, Calheiro, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Mecânico de Máquinas, Motorista, Pedreiro, Pintor.
14h00	Coveiro, Cozinheiro, Eletricista Semafórico, Gari, Marceneiro, Mecânico de Viatura Leve, Mestre de Obras, Motorista, Paramentador, Pedreiro de Acabamento, Serralheiro, Vidraceiro.

5.3. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do **Edital de Convocação** específico, a ser disponibilizado nos sites www.publicconsult.com.br e www.taubate.sp.gov.br e no Jornal Diário de TAUBATÉ.

5.3.1. A data prevista poderá ser alterada em função da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes.

5.3.2. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet.

5.3.3. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.**

6. DA PROVA OBJETIVA



6.1. **A Prova Objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício do cargo. Essa prova será composta de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo II** deste Edital, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	1	10
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	2	20
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60

6.1.1. A **bibliografia referencial** eventualmente indicada no **Anexo II – Conteúdo Programático** servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

6.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início das mesmas. A duração da prova será de **3 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início

6.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do **item 6.3.1**.

6.3.3. Em casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema de processamento de dados ou de compensação bancária, o nome do candidato não conste no Edital de Deferimento de Inscrições, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja de posse do documento de identidade na forma do **item 6.3.1**, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;



nestes casos, exclusivamente, o Coordenador da empresa presente no local de realização das provas fará a verificação da documentação, e ao julgá-la regular, lavrará o respectivo Cartão de Resposta, apondo sua assinatura no verso do mesmo, e alocará o candidato em uma das salas para a realização da prova, devendo o Fiscal de Sala em que o candidato for alocado lavrar a ocorrência na Ata da Prova da respectiva sala. Referida documentação será objeto de diligência posterior, e constatada a não veracidade do documento de comprovação de pagamento da taxa de inscrição apresentado, o candidato será desclassificado do concurso público, sem prejuízo de eventuais ações civis e criminais decorrentes.

6.4. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.5. O candidato deverá assinar a Lista de Presença que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual lavrará as alterações no Termo de Ocorrências.

6.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

6.7. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **50 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.8. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.8.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.9. Durante a realização da prova:



- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Sala quando necessário.
- c) não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.
- d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Sala, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- e) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- f) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista; a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.10. Os 2 (dois) últimos candidatos a terminarem a prova em cada sala, permanecerão para atestar o fechamento do malote contendo os cartões de respostas, devendo assinar no verso dos cartões de todos os candidatos presentes, bem como na Ata da Prova, e no lacre do envelope, juntamente com o Fiscal de Sala.

6.11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.
- b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- f) não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.



- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- k) constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.12. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público.

6.13. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.

6.14. **A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das Provas Objetivas**, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.publiconsult.com.br e www.taubate.sp.gov.br, e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7. DAS PROVAS PRÁTICAS

7.1. A **Prova Prática**, de caráter **eliminatório**, visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades de cada cargo, e será aplicado apenas os **candidatos classificados na Prova Objetiva**, sendo convocados a seguinte quantidade de candidatos em cada cargo, respeitados eventuais empates na última posição:



CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Braçal, Gari e Motorista	150
Demais cargos	50

7.2. As provas práticas serão realizadas no município de TAUBATÉ em data, local e horário a ser comunicado através de Edital de Convocação para as Provas Práticas a ser disponibilizado no site www.publicconsult.com.br publicado no jornal Diário de Taubaté e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taubaté. O ingresso aos locais de aplicação das provas práticas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto nos termos do item 6.3.1 deste Edital.

7.3. A aprovação na **Prova Prática** é pré-requisito para contratação. Ao desempenho dos candidatos nas provas práticas será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo considerado **APTO** para o desempenho das funções inerentes ao cargo, o candidato que obtiver nota mínima de **50 pontos**, sendo **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

7.4. A avaliação será efetuada observando os critérios estabelecidos abaixo:

=> **AJUDANTE DE PARAMENTAÇÃO:** A Prova Prática consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: acompanhar o Motorista Paramentador na tarefa de recolhimento do corpo em local específico, transporte para o necrotério, preparação do corpo incluindo lavagem e desinfecção, embalsamento, maquiagem, vestuário e preparação na urna. Será utilizado um boneco/modelo para representar o corpo e será realizada no ambiente do necrotério. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas de paramentação será de **45 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 10 pontos**; b) **Rotina de trabalho conjunto com o Motorista Paramentador – 50 pontos**; c) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 20 pontos**; d) **Produtividade e Eficiência – 20 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **BRAÇAL:** A Prova Prática consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: preparo de argamassa, separação, preparo e transporte manual de materiais utilizando andaimes, manutenção de ferramentas, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas



técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **30 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **CALHEIRO: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: confecção, manutenção, reparos e instalação de calhas, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **30 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **CARPINTEIRO: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: planejamento, gabarito, corte e montagem de estruturas de madeira, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **45 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **COVEIRO: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: abertura de vala, traslado de urna, fechamento de sepultura, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **45 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **COZINHEIRO: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função: o candidato deverá executar preparo de uma receita culinária a ser escolhida pela Banca Examinadora, cabendo-lhe



manipular os ingredientes, utilizar adequadamente os acessórios e equipamentos e cozinhar o prato na quantidade e no tempo determinado pela Banca Examinadora no ato da realização da prova, respondendo ainda a questionamentos de ordem técnica sobre os procedimentos. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=>**ELETRICISTA: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: montagem de circuito, manutenção de instalação elétrica, troca de fusíveis e disjuntores, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **ELETRICISTA SEMAFÓRICO: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: montagem, manutenção, conserto e troca de equipamentos semafóricos com acesso através de cesto aéreo, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=>**ENCANADOR: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: montagem e vedação de tubulações, conserto de torneiras e válvulas, serviços de manutenção hidráulica, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e**



instrumentos de trabalho – 40 pontos; c) Produtividade e Eficiência – 40 pontos. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=>**GARI: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: limpeza de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, lavando, varrendo, transportando entulhos, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos; b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos; c) Produtividade e Eficiência – 40 pontos.** A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **MARCENEIRO: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: confecção e reparo de móveis, utensílios, portas e esquadrias de madeira, guiando-se por desenhos e especificações e utilizando ferramentas apropriadas para o atendimento das necessidades. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **60 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos; b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos; c) Produtividade e Eficiência – 40 pontos.** A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **MECÂNICO DE MÁQUINAS: A Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: serviço mecânico de inspeção, conserto ou troca de componentes em máquinas, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **45 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos; b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos; c) Produtividade e Eficiência – 40 pontos.** A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.



=> **MECÂNICO DE VIATURA LEVE:** A Prova Prática consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: serviço mecânico de inspeção, conserto ou troca de componentes em veículos, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **45 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **MESTRE DE OBRAS:** A Prova Prática consistirá na atividade de **planejamento, orientação e supervisão de tarefas** inerentes à função, junto aos candidatos executores de outras provas práticas, como braçais, carpinteiros, pedreiros, pedreiros de acabamento, entre outros, em serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais, construção de bases de concreto e alvenaria, assentamento de tijolos, pisos e azulejos, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **MOTORISTA:** Para participação na **Prova Prática de Motorista**, o candidato convocado deverá apresentar ao Examinador, no dia da prova, **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “D”**, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática e, portanto, **DECLASSIFICADO** do Concurso Público. A Prova Prática consistirá da **realização de exame de condução de CAMINHÃO**, devendo o candidato efetuar percurso que será divulgado apenas no momento da aplicação da prova, no tempo máximo de **12 minutos**, sob a supervisão de um Examinador que orientará as atividades, nas quais deverá demonstrar perícia e segurança na condução e conhecimento das normas de trânsito, dos recursos do veículo e dos equipamentos de segurança veicular. Ao final, deverá efetuar prova de baliza, no tempo máximo de **3 minutos**. Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos: a) **Segurança Veicular, Equipamentos Obrigatórios e Legislação de Trânsito - 20 pontos**; b) **Regras de Circulação - 40 pontos**; **Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo - 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.



=> **MOTORISTA PARAMENTADOR:** Para participação na **Prova Prática de Motorista**, o candidato convocado deverá apresentar ao Examinador, no dia da prova, **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “D”**, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática e, portanto, **DESCCLASSIFICADO** do Concurso Público. A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: em conjunto com o Ajudante de Paramentação, efetuar as tarefas de recolhimento do corpo em local específico, transporte para o necrotério, preparação do corpo incluindo lavagem e desinfecção, embalsamento, maquiagem, vestuário e preparação na urna. Será utilizado um boneco/modelo para representar o corpo e será realizada no ambiente do necrotério. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo **para a realização de exame de condução de VEÍCULO FUNERÁRIO**, do início ao fim do traslado, será de **30 minutos**. O percurso será divulgado apenas no momento da aplicação da prova e será efetuado sob a supervisão de um Examinador que orientará as atividades. O candidato deverá demonstrar capacidade de trabalho conjunto, habilidade técnica e segurança na condução do veículo e conhecimento das normas de trânsito, dos recursos do veículo e dos equipamentos de segurança veicular. No final do percurso, deverá efetuar prova de baliza, no tempo máximo de **2 minutos**. O tempo **para a realização da tarefa de paramentação será de 45 minutos**. Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos: a) **Rotina de trabalho conjunto com o Auxiliar de Paramentação – 50 pontos**; b) **Segurança Veicular, Equipamentos Obrigatórios e Legislação de Trânsito - 10 pontos**; b) **Regras de Circulação - 20 pontos**; c) **Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo - 20 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **PEDREIRO:** A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais, construção de bases de concreto e alvenaria, assentamento de tijolos, pisos e azulejos, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **PEDREIRO DE ACABAMENTO:** A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: chapisco, emboço e reboco de paredes de alvenaria, assentamento de pisos e azulejos, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das



tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=>**PINTOR**: A Prova Prática consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: serviço de preparação, pintura, acabamento de paredes, portas, janelas e outras superfícies, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **SERRALHEIRO**: A Prova Prática consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: serviços de corte, solda, oxicorte e montagem de peças de metal e alumínio. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

=> **VIDRACEIRO**: A Prova Prática consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: Corte, montagem e instalação de vidros e espelhos em portas, janelas, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

7.5. Também será **DECLASSIFICADO** na Prova Prática, sendo excluído do concurso público, o candidato que não comparecer para realizá-la ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova.



7.6. Não haverá repetição na execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.7. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

8. DA PONTUAÇÃO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A **nota da Prova Objetiva** será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1 deste Edital, sendo **CLASSIFICADO** nesta fase do concurso apenas o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 pontos**.

8.2. A **nota da Prova Prática** será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nos quesitos de avaliação de cada cargo, conforme o item 7.4 deste Edital, sendo considerado **APTO** nesta fase do concurso o candidato que obtiver nota mínima de **50 pontos**, sendo **DESCLASSIFICADO** aquele que não obtiver a pontuação mínima, independente de sua nota na Prova Objetiva.

8.3. O candidato que for **DESCLASSIFICADO** na Prova Objetiva ou na Prova Prática será eliminado do Concurso Público e não figurará na lista dos classificados, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do Edital de Candidatos Não Classificados, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos, a ser divulgado na mesma ocasião do Edital de Classificação.

8.4. A **PONTUAÇÃO FINAL** será equivalente à nota obtida na **Prova Objetiva**, para aqueles candidatos considerados aptos na Prova Prática.

8.5. No caso de empate na Nota Final, será processado o **DESEMPATE**, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo



- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo, **nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações**, em relação:

- a) ao Edital de Abertura das Inscrições;
- b) ao indeferimento de inscrições;
- c) ao gabarito da Prova Objetiva;
- d) ao resultado da Prova Prática e Classificação Provisória dos candidatos.

9.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura de Taubaté, à Av. Tiradentes, 520 – Centro – Taubaté/SP, das 09:00 às 16:00 horas.

9.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, o cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, **conforme modelo definido no Anexo III deste Edital**.

9.2.2. Serão **indeferidos** os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento. Serão considerados **prejudicados** os recursos que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição.

9.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 6.3.1 deste Edital.

9.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

9.3.1. Os pontos relativos às questões das provas objetivas, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.



9.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados nos sites www.publicconsult.com.br e www.taubate.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

9.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição na Prefeitura Municipal de TAUBATÉ a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados

10. DA POSSE

10.1. Os candidatos classificados serão convocados para tomar posse do cargo à critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

10.2. A convocação para a posse ocorrerá através de edital publicado no **Jornal Diário de TAUBATÉ** e no site www.taubate.sp.gov.br, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

10.3. Como condição para a posse, o candidato deverá apresentar-se na data e local designado, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, os quais deverão ser comprobatórios do atendimento dos requisitos previstos no **Item 3** deste Edital e ao suprimento de demais informações necessárias ao seu cadastro funcional.

10.3.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

10.4. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

10.5. Somente será empossado no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, após submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório, efetuado por médico designado pela Administração.

10.5.1. O candidato portador de deficiência que for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.



10.6. A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.7. Ao ser investido no cargo, o candidato ficará sujeito ao regime jurídico único dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais.

10.8. Ao entrar em exercício, o servidor passará por estágio probatório de 3 anos e terá o seu desempenho avaliado periodicamente, antes de sua efetivação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

11.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4. Compete ao Prefeito do Município de TAUBATÉ a homologação do resultado do Concurso Público, a qual será publicada no Jornal Diário de TAUBATÉ e no site www.taubate.sp.gov.br.

11.5. A execução dos serviços técnicos referentes a este concurso público, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

11.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de TAUBATÉ.



11.7. O presente edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, na Praça Félix Guisard, N° 11, 1° andar – Centro (Prédio do Relógio), e nos sites www.taubate.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, tendo sido publicado no Jornal Diário de TAUBATÉ.

TAUBATÉ, 06 de agosto de 2015.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Ajudante de Paramentação	Executa tarefas referentes à organização de funerais, como paramentação de cadáveres em urnas mortuárias; acompanha e auxilia os motoristas na retirada, carregamento e colocação de urnas mortuárias para remoção e traslado de cadáveres; executa qualquer outra tarefa que esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Braçal	Executa tarefas simples na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais, prepara argamassas, tintas, reboco, massa corrida, misturando materiais necessários na proporção adequada para assentamento de pisos, tijolos, transportando e disponibiliza ferramentas para profissionais que estão auxiliando, trabalha na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação e a reforma de prédios, estradas, pontes e outras obras. Executa outras atividades correlatas.
Calheiro	Executa trabalhos de confecção, manutenção, reparos e instalação de calhas. Executa outras atividades correlatas.
Carpinteiro	Executa trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes, consertos em geral, utilizando ferramentas e equipamentos, para atender à demanda dos serviços. Executa outras atividades correlatas.
Coveiro	Realiza inumações e exumações de cadáveres; zela pela limpeza do cemitério. Executa outras atividades correlatas.
Cozinheiro	Exerce atividade na área de cozinha envolvendo preparo de refeições e alimentos, separação, controle e estoque de ingredientes, preparação de molhos, ornamentação de pratos, supervisão das tarefas executadas pelos auxiliares, para atendimento das exigências do cardápio e manutenção do padrão de qualidade do serviço. Executa outras atividades correlatas.
Eletricista	Instala e faz manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Executa outras atividades correlatas.
Eletricista Semafórico	Auxilia na implantação de sinalização semafórica; implanta e garante o bom funcionamento das ligações elétricas dos semáforos da cidade; cuida para o bom andamento dos sistemas.



	de semáforos, todas as tecnologias e parte elétrica dos semáforos existentes; auxilia no monitoramento dos sistemas de semáforos constantemente garantindo o bom funcionamento; auxilia no controle de estoque de materiais referente a sinalização semafórica; auxilia na implantação, manutenção e retiradas de interdições e desvios quando necessário. Executa outras atividades correlatas.
Encanador	Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de redes de água e esgoto. Executa outras atividades correlatas.
Gari	Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e coletando os detritos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito. Executa outras atividades correlatas.
Marceneiro	Confeccionar e reparar móveis e utensílios de madeira guiando-se por desenhos e especificações utilizando ferramentas apropriadas para o atendimento das necessidades. Executa outras atividades correlatas.
Mecânico de Máquinas	Executa a manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos industriais, exceto motores de veículos, de aeronaves e equipamentos elétricos, reparando e substituindo peças, fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e controle, para assegurar a eficiência das máquinas funcionamento regular e eficiente. Executa outras atividades correlatas.
Mecânico de Viatura Leve	Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. Executa outras atividades correlatas.
Mestre de Obras	Organiza e supervisiona, numa construção civil, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos e normas estabelecidos. Executa outras atividades correlatas.
Motorista	Dirige e manobra veículos e transportar pessoas e cargas; realiza verificações e manutenções básicas do veículo. Executa outras atividades correlatas.
Motorista Paramentador	Dirige e manobra veículos; realiza a remoção e o transporte de corpos para os locais designados; realiza as tarefas referentes a organização de funerais, como paramentação de cadáveres, preparativos para velório e sepultamento. Executa outras atividades correlatas.
Pedreiro	Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares. Executa outras atividades correlatas.
Pedreiro de Acabamento	Executa serviços conclusivos de acabamento e construção em obras civis, como o assentamento de pisos, azulejos, cerâmicas e tijolos a vista, em conformidade com as especificidades e instruções recebidas e em atendimento aos projetos e padrões de qualidade determinados. Executa outras atividades correlatas.
Pintor	Executa trabalhos de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando, emassando e cobrindo com várias camadas de tinta; realiza revestimentos em tetos, paredes e outras partes de edificação. Executa outras atividades correlatas.
Serralheiro	Executa serviços de corte, solda, oxicorte e montagem de peças de metal. Executa outras atividades correlatas.



Vidraceiro

Corta e monta vidros e espelhos e os instala em portas, janelas, divisórias, vitrinas, prateleiras e móveis, utilizando ferramentas, material e técnica apropriados, para proteger ou guarnecer o interior de edificações e permitir sua visibilidade. Executa outras atividades correlatas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ DISCIPLINAS COMUNS A TODOS OS CARGOS:

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participípio. **Bibliografia referencial:** Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). **Sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues.

Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo: Números inteiros: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Reconhecimento de sequências e padrões. Raciocínio lógico. Compreensão de estruturas lógicas. **Bibliografia referencial:** Matemática (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) – Imenes, Lellis e Milani, Editora Moderna. Matemática (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) – Imenes & Lellis, Editora Moderna. **Sites para estudo do conteúdo:** www.brasilecola.com.br/matematica, www.matematiques.com.br, www.somatematica.com.br.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. **Bibliografia referencial:** Almanaque Abril 2015 - Editora Abril. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). **Sites para estudo do conteúdo:** www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias, www.g1.globo.com, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

→ AJUDANTE DE PARAMENTAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Remoção de Restos Mortais Humanos, Higienização de restos mortais humanos, Tamponamento de restos mortais humanos, Conservação de restos mortais humanos,



Tanatopraxia, Ornamentação de Urnas funerárias, Traslado de restos mortais humanos. Estrutura física das edificações. Necromaquiagem. Reparação, reconstituição facial, uso de corretivos. **Bibliografia referencial:** Tanatopraxia e Necromaquiagem – Mayara Padilha e outros (<http://siaibib01.univali.br/pdf/Mayara%20Padilha,%20Yonara%20Girardi.pdf>). Referência técnica para o funcionamento de estabelecimentos funerários e congêneres – ANVISA, 2009 (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/cf2c4680489ab1bba9b5bbe2d0c98834/Orientacoes_Tecnicas_para_Funerarias.pdf?MOD=AJPERES)

→BRAÇAL

Movimentação de materiais na obra. Preparação de argamassa. Preparação de concreto sem uso de betoneira. Execução de formas para concretagem. Execução de serviços de concretagem. Conhecimento e utilização de materiais, ferramentas e equipamentos inerentes à atividade. Equipamentos de Segurança. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros. Outras atividades inerentes à função. **Bibliografia referencial:** Cartilha do Pedreiro – UNEB, 2010 (http://issuu.com/ionmedeiros/docs/cartilha_do_pedreiro_2--). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→CALHEIRO

Conhecimentos Específicos: Confecção, manutenção, reparos e instalação de calhas e rufos. Dobragem de calhas. Tipos de calhas. Inclinação. Materiais e ferramentas. Montagem de bocais e cabeceiras. Montagem de suportes. Instalação da calha. Inserção de grelhas nos bocais. Equipamentos de Segurança. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento (<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAAYCUAA/instalacoes-prediais-aguas-pluviais-nbr-10844>). Como instalar calhas (<http://pedreiro.com.br/telhados-e-forros/como-instalar-calhas-passo-a-passo/>). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→CARPINTEIRO

Conhecimentos Específicos: Classificação de madeiras e seu uso. Conhecimento e uso das ferramentas como: formão, madeira líquida, escova de aço, compasso, falso compasso esquadro de marceneiro, maçarico, metro, marginador, nível de bolha de ar, pé de cabra, disco de polir, suporte, transferidor, garlopa, tampa, verruma, calço, chave de parafuso de catraca e espiral, plaina, serras, serrotes, braçadeiras, tornos, talhadeiras, lima, martelo, pregos, cola, rolos, pincéis, entre outros. Conservação de ferramentas. Métodos de serração e aparelhamento. Procedimentos: rebotar, chanfrar, cavilhar, pregar, colar, recortar, encaixar, esquadriar, limar, atinar, perfurar, polir, esmerilhar, aplainar, tingir, envernizar, aparafusar. Aplicação de agentes químicos em madeiras, como cupinicidas e vernizes. Conhecimento em cortes e podas de árvores. Equipamentos de Segurança. Normas de Segurança da



Construção Civil. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Carpintaria - Apostila (acessível em <http://pt.scribd.com/doc/97886560/Apostila-CARPINTARIA-Julho-de-2007>). Manual Prático do Carpinteiro e Marceneiro - F. Genette, Ed, Hemus, 2002. Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→COVEIRO

Conhecimentos Específicos: Preparação de sepulturas. Escavação da terra. Escoramento das paredes da abertura. Retirada de lápide. Limpeza do interior das covas já existentes para o sepultamento. Procedimento de inumação: carregamento e colocação do caixão na cova aberta; manipulação das cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura; fechamento da sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; manutenção da limpeza e conservação de jazigos e covas; Procedimento de inumação, exumação, cremação e transladação de cadáveres. Limpeza e conservação do cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho. Equipamentos de Segurança. Saúde ocupacional dos trabalhadores de cemitérios. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf). Saúde ocupacional dos trabalhadores de cemitérios – (https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0CCsQFjAC&url=http%3A%2F%2Fwww.revista.ufpe.br%2Frevistaenfermagem%2Findex.php%2Frevista%2Farticle%2Fdownload%2F263%2F2780&ei=JZi1U4OPKqHJsQTBiYGIaAw&usq=AFQjCNGA8ieAePR_Mbtzy3z7-rQrRpD2YQ&bvm=bv.70138588.d.cWc).

→COZINHEIRO

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de uma alimentação saudável. Noções básicas sobre higiene e limpeza: Noções de higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho; Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho; Utilização de equipamentos de proteção individual; Manuseio e segurança no uso dos utensílios e equipamentos; Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Aquisição e conservação de ingredientes; Noções de culinária; Técnicas no preparo de refeições; Utilização adequada de equipamentos e ingredientes; Distribuição das refeições. **Bibliografia referencial:** Planejamento e Preparo de Alimentos – MEC - UnB, 2007 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/prlanej_prep_alimnt.pdf). Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação - ANVISA (http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf). Cardápios Saudáveis – MEC - UnB, 2007 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/card_saud.pdf). Alimentação Saudável e Sustentável – MEC - Unb, 2007 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet_saud.pdf).



→ELETRICISTA

Conhecimentos Específicos: Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchoff. Potência e Energia Elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz. Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contra Corrente de Sobrecarga. Proteção contra Corrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobretensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas - Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança. Instalações de Motores. Instalações Elétricas para Serviços de Segurança. Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e Sinalização. Transmissão por Fibra Ótica. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Boias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Para-raios Prediais. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Critérios da Norma Brasileira - NBR-5419/2005. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Exemplos de Instalações de Para-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Dados para os Projetos. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão: Disposições Gerais do Fornecimento em BT para Algumas Concessionárias. Terminologia e Definições. Solicitação de Fornecimento. Preceitos Básicos para Definição do Tipo de Atendimento e Projeto de Entrada de Serviço. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação Abaixadora do Tipo Abrigada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Dados para o Projeto da Subestação. Exemplo de um Projeto de Subestação. Cálculo da Corrente de Curto-circuito resumível de Subestações Abrigadas. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia referencial:** Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2013). Normas regulamentadoras do MTE



(<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→ELETRICISTA SEMAFÓRICO

Conhecimentos Específicos: Instalação e manutenção de semáforos e quadros de centrais semafóricas. Manutenção e troca de componentes. Monitoramento dos sistemas de semáforos. Trabalho em altura. Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhoff. Potência e Energia Elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz. Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contra Corrente de Sobrecarga. Proteção contra Corrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobreensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Generalidades sobre os Raios. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Critérios da Norma Brasileira - NBR-5419/2005. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Exemplos de Instalações de Para-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores: Generalidades. Fundamentos Teóricos. Significado do Fator de Potência. Fator de Potência de uma Instalação com Diversas Cargas. Correção do Fator de Potência. Regulamentação para Fornecimento de Energia Reativa. Causas do Baixo Fator de Potência. Localização dos Capacitores. Capacitores Junto às Grandes Cargas Indutivas. Capacitores no Secundário dos Transformadores. Níveis Admissíveis Máximos de Tensão e de Corrente. Dispositivos de Manobra e Proteção dos Capacitores. Capacidade de Corrente dos Condutores. Liberação de Capacidade do Sistema. Bancos Automáticos de Capacitores. Harmônicos 3 Capacitores. Instalação de Capacitores no Lado de Alta Tensão. Estudo de Correção do Fator de Potência. Como Dimensionar a Demanda de Entrada. Projeto de uma Subestação Abaixadora do Tipo Abrigada: Generalidades. Estudo das Cargas. Demanda Provável. Critérios para Ligação em Alta Tensão. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia referencial:** Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2013). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→ENCANADOR



Conhecimentos Específicos: Hidráulica. As leis da hidráulica. A pressão. O movimento dos fluidos. Os diversos tipos de aparelhagens especiais. O sifão. O fecho hidráulico. As tubagens de descarga. Descarga das águas gordurosas. Fenômenos nos tubos de descarga. Efeitos do calor. Ação mecânica das águas de descarga. Lavagem e ventilação das tubagens. Ventilação. Os gases do esgoto. Coletores de esgoto e fossas sépticas. Fossas químicas. Isolamento das tubagens com os fechos hidráulicos. As colunas de ventilação. A ventilação secundária. As válvulas de respiro. Aparelhos sanitários domésticos. Materiais de construção. Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia referencial:** Manual Prático do Encanador - Sergio Bianchi (http://www.fazerfacil.com.br/livros/manual_pratico_encanador.htm).

→GARI

Conhecimentos Específicos: Noções de higiene e limpeza. Técnica e equipamentos de varrição e coleta de lixo. Destinação do lixo. Destinação do lixo hospitalar. Coleta Seletiva de Lixo. Serviços de limpeza e varrição de vias e logradouros públicos. Equipamentos para a segurança e higiene. Noções básicas de segurança no trabalho e primeiros socorros. Noções de hierarquia e de zelo pelo patrimônio público. **Bibliografia referencial:** Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 17 – Ergonomia. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→MARCENEIRO

Conhecimentos Específicos: Confecção e reparo de móveis e utensílios de madeira. Projetos, desenhos e especificações. Ferramentas e equipamentos. Furadeira. Lixadeira. Tupia. Serra. Classificação de madeiras e seu uso. Conhecimento e uso das ferramentas como: formão, madeira líquida, escova de aço, compasso, falso compasso esquadro de marceneiro, maçarico, metro, marginador, nível de bolha de ar, pé de cabra, disco de polir, suporte, transferidor, garlopa, tampa, verruma, calço, chave de parafuso de catraca e espiral, plaina, serras, serrotes, braçadeiras, tornos, talhadeiras, lima, martelo, pregos, cola, rolos, pincéis, entre outros. Conservação de ferramentas. Métodos de serração e aparelhamento. Procedimentos: rebotar, chanfrar, cavilhar, pregar, colar, recortar, encaixar, esquadriar, limar, atinar, perfurar, polir, esmerilhar, aplinar, tingir, envernizar, aparafusar. Aplicação de agentes químicos em madeiras, como cupinicidas e vernizes. Revestimentos. Marcos e portas. Dobradiças. Fechaduras. Lambris. Equipamentos de Segurança. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Guia do Marceneiro (<http://www.guiadomarceneiro.com/>). Manual Prático do Carpinteiro e Marceneiro - F. Genette, Ed, Hemus, 2002. Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

**→MECÂNICO DE MÁQUINAS**

Conhecimentos Específicos: Principais componentes das máquinas pesadas: Retroescavadeira, Motoniveladora, etc. Sistemas de refrigeração, ignição e alimentação. Suspensão. Embreagem. Transmissão diferencial. Freios. Direção. Lubrificação e óleo lubrificante. Caixa de câmbio manual e automática. Dispositivos de válvulas e registros auxiliares. Tipos de motores. Combustível. Conhecimento das ferramentas e equipamentos de mecânica; noções básicas em planejamento e organização nos serviços visando a qualidade e racionalização no tempo da mão de obra e procedimento de segurança na realização dos serviços mecânicos. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia referencial:** Noções básicas de elementos de máquinas – Senai, CST, 1996 (<http://www.abraman.org.br/arquivos/72/72.pdf>). Mecânica e Mecanização Agrícola - Haroldo Carlos Fernandes e outros, UFV (<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAAM3YAE/mecanica-mecanizacao-agricola>).

→MECÂNICO DE VIATURA LEVE

Conhecimentos Específicos: Principais componentes do automóvel. Sistemas de refrigeração, ignição e alimentação. Suspensão. Embreagem. Transmissão diferencial. Freios. Direção. Lubrificação e óleo lubrificante. Caixa de câmbio manual e automática. Dispositivos de válvulas e registros auxiliares. Tipos de motores. Combustível. Conhecimento das ferramentas e equipamentos de mecânica; noções básicas em planejamento e organização nos serviços visando à qualidade e racionalização no tempo da mão de obra e procedimento de segurança na realização dos serviços mecânicos. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Bibliografia referencial:** Mecânica de Automóveis – Senai, 2003 (http://www.escolaelectra.com.br/alumni/biblioteca/Apostila_motores_de_combustao_interna.pdf). A Bíblia do Carro – Paulo G. Costa, 2001 (http://www.rastrum.com.br/dir_smb/manuais/automotivos/Mecanica%20Automotiva.PDF).

→MESTRE DE OBRAS

Conhecimentos Específicos: Noções básicas: nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida, argamassa, concreto, traços. Leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção. Ferramentas. Locação da obra. Escavação da obra. Fundação. Parede. Acabamento. Classificação de madeiras e seu uso. Conhecimento e uso das ferramentas como: formão, madeira líquida, escova de aço, compasso, falso compasso esquadro de marceneiro, maçarico, metro, marginador, nível de bolha de ar, pé de cabra, disco de polir, suporte, transferidor, garlopa, tampa, verruma, calço, chave de parafuso de catraca e espiral, plaina, serras, serrotes, braçadeiras, tornos, talhadeiras, lima, martelo, pregos, cola, rolos, pincéis, entre outros. Conservação de ferramentas. Métodos de serração e aparelhamento. Procedimentos: rebotar, chanfrar, cavilhar, pregar, colar, recortar, encaixar, esquadriar, limar, atinar, perfurar, polir, esmerilhar, aplinar, tingir, envernizar, aparafusar. Equipamentos de Segurança. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Cartilha do Pedreiro – UNEB, 2010 (http://issuu.com/jonmedeiros/docs/cartilha_do_pedreiro_2--). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual Prático do Carpinteiro e Marceneiro - F. Genette, Ed, Hemus, 2002.

**→MOTORISTA**

Conhecimentos Específicos: Legislação e Sinalização de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros no Trânsito. Noções de mecânica básica de autos. **Bibliografia referencial:** Código de Trânsito Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm). Noções de primeiros socorros no trânsito – DETRAN, 2005 (http://www.detran.pe.gov.br/download/cartilha/Cartilha_Primeiros_Socorros.pdf). Direção Defensiva – DENATRAN, 2005 (http://www.detran.pe.gov.br/download/cartilha/Cartilha_DETRAN_Direcao_Defensiva.pdf).

→MOTORISTA PARAMENTADOR

Conhecimentos Específicos: Remoção de Restos Mortais Humanos, Higienização de restos mortais humanos, Tamponamento de restos mortais humanos, Conservação de restos mortais humanos, Tanatopraxia, Ornamentação de Urnas funerárias, Necromaquiagem, Translado de restos mortais humanos. Estrutura física das edificações. Legislação e Sinalização de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros no Trânsito. Noções de mecânica básica de autos. **Bibliografia referencial:** Referência técnica para o funcionamento de estabelecimentos funerários e congêneres – ANVISA, 2009 (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/cf2c4680489ab1bba9b5bbe2d0c98834/Orientacoes_Tecnicas_para_Funerarias.pdf?MOD=AJPERES). Código de Trânsito Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm). Noções de primeiros socorros no trânsito – DETRAN, 2005 (http://www.detran.pe.gov.br/download/cartilha/Cartilha_Primeiros_Socorros.pdf). Direção Defensiva – DENATRAN, 2005 (http://www.detran.pe.gov.br/download/cartilha/Cartilha_DETRAN_Direcao_Defensiva.pdf).

→PEDREIRO

Conhecimentos Específicos: Noções básicas: nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida, argamassa, concreto, traços. Leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção. Ferramentas. Locação da obra. Escavação da obra. Fundação. Parede. Acabamento. Equipamentos de Segurança para o Pedreiro. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Cartilha do Pedreiro – UNEB, 2010 (http://issuu.com/jonmedeiros/docs/cartilha_do_pedreiro_2--). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→PEDREIRO DE ACABAMENTO



Conhecimentos Específicos: Noções básicas: nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida, argamassa, concreto, traços. Leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção. Ferramentas. Locação da obra. Escavação da obra. Fundação. Parede. Chapisco. Emboço. Reboco. Acabamento. Assentamento de Pisos e Azulejos. Equipamentos de Segurança para o Pedreiro. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Cartilha do Pedreiro – UNEB, 2010 (http://issuu.com/jonmedeiros/docs/cartilha_do_pedreiro_2--). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→PINTOR

Conhecimentos Específicos: Componentes básicos da tinta. Características fundamentais e a qualidade. Formação do revestimento. Acabamento. Preparação da superfície: Alvenaria; Madeira; Metais ferrosos; Metais não ferrosos; Alumínio e aço galvanizado; Preparação de Superfícies para aplicação de sistemas de dois componentes. Defeitos mais comuns nas superfícies pintadas: Eflorescência; Saponificação; Desagregamento; Descascamento em alvenaria; Manchas causadas por pingos de chuva; Bolhas em pintura; Manchas escuras causadas por mofo; Manchamento amarelado em áreas internas; Fissuras; Trincas; Manchas e retardamento da secagem da pintura na madeira; Trincas e má aderência em madeira; Enrugamento; Crateras e Infiltrações. Sistemas de pintura: Preparação básica de tintas e complementos; Exemplos de Sistemas de Pintura Alvenaria; Acabamento interno liso fosco, acetinado ou semibrilho; Acabamento liso externo fosco, acetinado ou semibrilho; Acabamento interno comum; Acabamento externo comum; Repintura de alvenaria; Acabamento texturizado interno e externo; Acabamento em telha de fibrocimento e em barra lisa de cimento externo/interno; Acabamento em pisos de cimento; Acabamento brilhante para alvenarias aparentes; Acabamento à vista natural para alvenaria; Pintura impermeabilizadora; Metais Ferrosos e não Ferrosos; Acabamento brilhante externo e interno para superfície de ferro ou aço-carbono; Acabamento brilhante externo e interno; Repintura de superfícies metálicas; Acabamento grafite; Madeira; Aplicação de esmalte em Madeira; Acabamento brilhante liso externo e interno; Repintura de madeira; Aplicação de verniz em madeira; Acabamento brilhante, acetinado ou fosco; Acabamento de qualidade superior com aspecto encerado para superfícies internas; Acabamento de qualidade superior brilhante para superfícies externas; Aplicação de stains em madeira; Acabamento de qualidade superior acetinado para superfícies internas; Acabamento de qualidade superior acetinado para superfícies externas. Ferramentas para pintura: Pinceis e trinças; Rolos; Bandejas e caçambas; Espátula de aço; Desempenadeira de aço; Lixas; Revólver ou pistola de pintura e Airless. Manutenção da pintura. Cores de segurança NBR 7195 - junho de 1997. Cores para canalização NBR 6493 - outubro de 1994. Sistema tintométrico. Orçamento de pintura. Cronograma ou tempo para executar o serviço. Cálculo das quantidades dos produtos: Paredes, tetos e fachadas; Esquadrias: grades e portas de ferro ou alumínio, portas de madeira, janelas, etc. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Manual do Pintor Profissional – ABRAFATI (http://issuu.com/editorablucher/docs/issuu_manual_pintor_isbn9788521205029). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

**→SERRALHEIRO**

Conhecimentos Específicos: Corte, solda, oxicorte e montagem de peças de metal. Corte, dobra, interpretação de desenho, medidas, solda, eletrodo e acetileno. Traçagem. Corte por serragem. Limagem manual. Furação e escareamento. Roscagem manual. Soldadura por elétrodos revestidos. Linhas e Sistemas de Esquadrias. Características de Corte e Montagem. Equipamentos. Principais Tipos de Esquadrias – Tipologias. Baguete. Representação Técnica. Principais Componentes de Uma Esquadria. Esquema de Montagem. Corte das Barras de Perfis. Usinagem. Acessórios. Montagem ou Fechamento dos Quadros. Equipamentos de Segurança. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Serralheria – Coleção Cenfim (<http://opac.iefp.pt:8080/images/winlibimg.aspx?skey=&doc=73388&img=1305>). Curso Básico de Serralheria – Valdir Araújo & Clésio Moreira (http://www.stiloesquadrias.com.br/curso_serralheria.pdf). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. NR 35 – Trabalho em altura. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

→VIDRACEIRO

Conhecimentos Específicos: Corte, montagem e instalação de vidros e espelhos. Características, beneficiamento e especificação dos vidros. Otimização de chapas. Medição. Folgas. Normas técnicas. Instalação de box, porta com mola e regulagem de mola hidráulica. Tipos e formas de vidros mais comuns. Técnicas de medições e cálculos. Técnicas de cortes. Técnicas de instalação de vidros em janelas e portas. As técnicas da utilização de vidros na construção civil. Métodos de transporte e manuseio do vidro. Cuidados especiais com o vidro. Trabalhando com segurança. Colocação de espelhos. Reposição de vidros. Lapidação. Remoção de vidros antigos. Acabamentos. Polimentos. Envidraçamento estrutural com silicone. Procedimentos e normas importantes. Ferramentas utilizadas por vidraceiros. Métodos de utilização da massa. Instalação de vidros. Equipamentos de Segurança. Normas de Segurança da Construção Civil. Noções de primeiros socorros. **Bibliografia referencial:** Apostila de Vidros – Carolina Barros, 2010 (<https://edificacoes.files.wordpress.com/2011/04/apo-vidros-completa-publicac3a7c3a3o.pdf>). Normas regulamentadoras do MTE (<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>): NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde - FIOCRUZ, 2003 (http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/fi000007.pdf).

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico ESF, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/08/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
LÍVIA DE MELLO BUENO BASSI GALTAROÇA	332.570.968-01	
FERNANDA BALERO MIYAHARA	327.646.068-85	
SILVIA KELE NOGUEIRA	125.225.988-30	

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – Atenção a População de Rua, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/08/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALINE DA SILVA PRESOTO	322.120.218-01	
MARCELO MARCONDES DE FREITAS GARCIA	328.471.938-55	

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/08/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA TELLES DE CASTRO	302.455.568-42	

Despachos

Diversos

Nesta data, a Comissão de Chamamento nº. 05/15, reunida para análise de credenciamento de grupos e/ou companhias de teatro profissionais e amadores de Taubaté para participar da 55ª e 56ª Festa do Folclore, decidiu:

HABILITADO



Categoria Teatro de Bonecos/Fantoches

Proponente: **ALEXANDRE VILELA MARCONDES**

Espetáculo: Teatro de Mamulengo - “Contos de arrepiar”

Categoria Espectáculos/ Instalações/ Artes Cênicas/ Visuais/ Musicais

Proponente: **ALEXANDRE VILELA MARCONDES**

Espetáculo: “As vovós raizeiras”

Proponente: **REGIANE ALMENDRA RIBEIRO**

Espetáculo: “Bandeirinhas ao céu (transportadores de sonhos)”

Proponente: **EMERSON DA SILVA GOMES**

Espetáculo: “Chora Tambú”

Proponente: **ALINE FERREIRA LEITE DE ALMEIDA**

Espetáculo: “Pintura ao vivo”

Proponente: **GLAUCIA PREVIATO DE OLIVEIRA**

Espetáculo: “Ateliê Aberto (oficinas)”

Taubaté, 06 de agosto de 2015.